

ANUNCIO (Ref^a 16/TDT/2020)

TÉCNICO SUPERIOR DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA (m/f)

Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E (Amadora)

O Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. pretende recrutar Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, área de Anatomia Patológica, para o Serviço de Anatomia Patológica, para efeitos de preenchimento de uma vaga em regime de contrato a termo incerto e constituição de bolsa para reserva de recrutamento para necessidades de contratação futuras.

1. O(a) candidato(a) deverá possuir os seguintes requisitos:

a) Habilitações:

- Licenciatura em Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica ou Ciências Biomédicas e Laboratoriais.

b) Conhecimentos específicos:

- Conhecimentos teóricos/práticos sobre as várias áreas da Anatomia Patológica com especial ênfase em Citologia;
- Conhecimentos práticos com recurso a equipamentos essenciais às tarefas de Anatomia Patológica em particular Processador CYTYC ThinPrep® 2000;
- Conhecimentos sobre critérios de qualidade em Anatomia Patológica;
- Conhecimentos informáticos na óptica do utilizador (Word, Excel e Internet) e em especial na plataforma de comunicação e gestão hospitalar Soarian® Clinicals.

c) Experiência Profissional

- Experiência profissional em ambiente hospitalar num contexto de manipulação de amostras biológicas

d) Perfil:

- Capacidade de relacionamento interpessoal;
- Capacidade de comunicação;
- Trabalho em equipa;

- Planeamento e organização;
- Disponibilidade para horários rotativos (entre as 8h e as 17h).

2. Formalização das candidaturas:

Os interessados devem formalizar as candidaturas, obrigatoriamente através de envio de currículo (modelo europeu), para o Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE, para o mail recrutamento_tdt@hff.min-saude.pt com referência ao número do anúncio de recrutamento, devendo remeter em anexo os seguintes documentos:

- I. Fotocópia do certificado das habilitações académicas;
- II. Fotocópia de cédula profissional;
- III. Fotocópias de cursos/acções de formação realizadas na área;
- IV. Comprovativos de experiência profissional/conhecimentos específicos.

O período de recepção de currículos decorre durante 5 dias a contar da data da publicação, entre os dias **05 a 09 de maio de 2020**.

3. Motivos de exclusão

São motivos de motivo de exclusão imediata:

- I) A inobservância das habilitações referidas na aliena a) do ponto 1.
- II) O não cumprimento do referido no ponto 2.

Amadora, 04 de maio de 2020